

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de nutrição especial, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Reduto/MG.

O Prefeito do Município de Reduto, Estado de Minas Gerais, Dilcélio de Oliveira Hott, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal 14.133/21, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios tramitantes sob a sua competência, com fundamento no teor do art. 71, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando o Princípio da Autotutela, ou seja, o poder que Administração Pública goza para anular ou revogar seus próprios atos, quando estes se apresentarem, ilegais ou contrários a conveniência, a oportunidade administrativa, ou a norma legal vigente;

Considerando o Princípio da Legalidade, o qual objetiva firmar o entendimento de que o Estado é submetido à lei e que somente pode fazer o que ela autoriza ou obriga;

Considerando o Princípio da Isonomia, o qual designa a “igualdade de todos perante a lei” e cuja observância vincula, incondicionalmente, todas as manifestações do Poder Público, devendo ser considerado em sua precípua função de obstar discriminações e de extinguir privilégios nas licitações;

Considerando que o Processo Licitatório 001/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024 possui sérios erros de descrição de produtos, de complemento de medida, falta de indicação do tipo e capacidade da embalagem de alguns dos produtos;

Considerando que os erros citados anteriormente, constituem falhas que comprometem, restringem ou frustram o caráter competitivo do processo licitatório.

DECIDE:

Ante todo o exposto, **REVOGAR** o Processo Licitatório 001/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024, vez que fora eivado de vícios insanáveis.

Determino a publicação desse despacho para conhecimento a quem de direito e, para que surta os efeitos legais.

Cumpra-se, publique-se.

Reduto/MG, 21 de fevereiro de 2024.

Dilcelio de Oliveira Hott
Prefeito Municipal